



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília

Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 773 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 513/ICMBio – Processo nº 02070.000892/2012-92.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 513, publicada

no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de agosto de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 622, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 28/09/2017, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.000892/2012-92.

Art. 2º. Reconduzir os servidores **Fernanda Colares Brandão**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573561; **Lino Fernando Santos de Viveiros**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573997 e **Naiana Peres de Menezes Aranha**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1525027; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.000892/2012-92 até a presente data.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 10/12/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 622 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 30/11/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2197211** e o código CRC **6DB5529F**.

